



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.227 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Designação de Atribuição de Função a Servidor ocupante de Cargo Efetivo, concede Gratificação e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao Senhor **MAURO SERGIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade M-.**283.***, expedida pela PCMG, inscrito no CPF sob o nº *****.159.466-****, além das atribuições do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a responsabilidade pelas funções do Serviço Militar, Controle de Frotas, Controle de Patrimônio, Controle de Almoxarifado, Iluminação Pública e Agende CEMIG.

Art. 2º Fica concedida ao servidor **MAURO SERGIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade M-.**283.***, expedida pela PCMG, inscrito no CPF sob o nº *****.159.466-****, gratificação de 35% sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, em razão do desempenho das funções específicas mencionadas no artigo anterior.

§ 1º A gratificação por função é concedida exclusivamente enquanto o servidor referido no caput deste artigo estiver executando as atividades que justificam a concessão, sendo cessada automaticamente em caso de interrupção ou término dessas atividades.

§ 2º O percentual estabelecido para a gratificação será calculado com base no vencimento básico do servidor, conforme previsto na legislação municipal.

§ 3º A gratificação não será incorporada à remuneração para quaisquer fins, salvo previsão legal em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposição em contrário e produz os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 26 de fevereiro de 2025.

Sergio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal